TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0008976-89.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: Bruna Mota Cardoso
Executado: José Alberto Mira Junior

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

Fls. 93/94: Homologo o acordo firmado e, diante do pagamento comprovado a fls. 95, julgo extinto este processo nos termos do art. 924, inc.II do CPC.

Oficie-se à Ciretran local, solicitando a retirada do bloqueio que recaiu sobre o veículo de placa KYJ2167. O expediente ficará disponível no sistema para a sua devida impressão e encaminhamento pela parte interessada.

Recolha o executado, no prazo de 10 (dez) dias, a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 10 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA